



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS Nº01/2025  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
INDISSOCIÁVEIS - 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VERANÓPOLIS*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a retificação nº 01 do edital IFRS Campus Veranópolis nº01/2025 - seleção dos bolsistas para projetos de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis (2025).

**Onde se lê:**

**2. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

2.1. As vigências das bolsas são as seguintes:

- 2.1.1. Bolsas de Projetos de Ensino: início em 01/04/2024 e término em 31/12/2024 (9 meses);
- 2.1.2. Bolsas de Projetos de Pesquisa: início em 01/04/2024 e término em 31/12/2024 (9 meses);
- 2.1.3. Bolsas de Projetos de Extensão: início em 02/05/2024 e término em 30/11/2024 (7 meses);
- 2.1.4. Bolsas de Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão: início em 01/04/2024 e término em 31/12/2024 (9 meses)

**Leia-se:**

**2. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

2.1. As vigências das bolsas são as seguintes:

- 2.1.1. Bolsas de Projetos de Ensino: início em 01/04/2025 e término em 31/12/2025 (9 meses);
- 2.1.2. Bolsas de Projetos de Pesquisa: início em 01/04/2025 e término em 31/12/2025 (9 meses);
- 2.1.3. Bolsas de Projetos de Extensão: início em 02/05/2025 e término em 30/11/2025 (7 meses);
- 2.1.4. Bolsas de Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão: início em 01/04/2025 e término em 31/12/2025 (9 meses).

Veranópolis, 10 de abril de 2025.

AMIR TAILLE  
Diretor-geral